

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTÔNIO PRADO DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 111 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013

(Publicação em 01 de novembro de 2013)

“DESIGNA LEILOEIRA PARA PROCEDER A ALIENAÇÃO DE BENS PÚBLICOS”.

ABELAR MANOEL COSTA, Prefeito Municipal de Antônio Prado de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO que nos termos da legislação vigente a alienação de bens móveis pertencentes ao Patrimônio Público Municipal deverão ser procedida através de leilão público;

DECRETA:

Art. 1º – Fica designada a Servidora **TALITA DE JESUS MOREIRA** para exercer as funções de Leiloeira Municipal na realização de Leilões Públicos concernentes à alienação de bens pertencentes ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 2º - Ficam designados para integrar a equipe de apoio para atuação em todos os processos de licitação da modalidade leilão, os seguintes servidores municipais:

I – JOSUÉ FORTINI MORAES	Membro
II – AUGUSTO LUIZ RITA	Membro
III – DOUGLAS FRANZINI SOARES	Membro

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Antônio Prado de Minas, 01 de novembro de 2013.

ABELAR MANOEL COSTA
Prefeito Municipal